



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Cabo Frio, 21 de Julho de 2021.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR DE CABO FRIO DO ANO DE 2021.

Aos 21 dias do mês de julho ano de 2021, realizada e transmitida pela Plataforma digital “Microsoft Teams” com início às 14h36min. Reuniram-se os seguintes participantes: Sra. Dhanyelle Garcia, representante da **SECPLADUR**; Sra. Gislayne, representante da **PROGEM**; Sr. Juarez Lopes, representante da **SEMASA**; Sr. Jefferson Buitrago e Sra. Isabella Martins, ambos representantes da **SEMMURB**; Sr. Felipe Araújo, representante da **ASAERLA**; Sr. Vinicius Dias, representante da **SECFA**; Sr. Luiz Caetano e Sr. Ricardo Guadagnin, ambos representantes da **FIRJAN**; Sr. Renato Martins, representante da **ACIA** e Sr. Daniel Couto, representante da **SEAP**. Ausente os representantes da **STTFCF**, **ADECAF** e **AHTCF**. Na ordem dos trabalhos conforme Regimento Interno a presença é devidamente registrada, formando quórum suficiente para início da reunião. A Sra. Dhanyelle inicia a reunião com a chamada às 14:36min. e logo em seguida leitura da ordem do dia publicada em Diário Oficial. **1ª leitura e aprovação da ata datada no dia 23/06/2021 e 14/07/2021; 2ª Termo de Referência sobre o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança; 3ª Apresentação do EIV – Posto de Gasolina – P.A. nº 4971/2021 em nome de Dimensões Empreendimentos Imobiliários Ltda; 4ª Considerações finais. 1ª leitura e aprovação da ata datada no dia 23/06/2021 e 14/07/2021:** Sra. Dhanyelle perguntou sobre a necessidade de leitura da ata do dia 23/06/2021, pois todos já assinaram. A plenária concordou com a não necessidade de leitura da ata tendo em vista as considerações da presidência, estando aprovada. A presidência relatou ainda que a ata do dia 14/07/2021 não seria possível a leitura pois houve um problema de ordem técnica que impediu a redação da mesma, sendo adiada sua aprovação para próxima reunião. **2ª Apresentação do EIV – Posto de Gasolina – P.A. nº 4971/2021:** Ao adentrar então na pauta pré-estabelecida, Sra. Dhanyelle apresenta a matéria do estudo. O Sr. Felipe pede o uso da palavra e diz que se trata de uma área verde contida no Decreto Municipal nº 6537/2021 referente ao Plano de Manejo do Parque Ecológico Municipal Dormitório das Garças Walter Bessa Teixeira. Aproveitou o momento oportuno para parabenizar a atual administração pública que deu continuidade a um trabalho sério que teve início em 2005 quando aquela área se encontrava erma e degradada e foi feito a implantação física do Parque com todo um programa sócio-ambiental que recuperou a área, em anos seguintes, após 2013, a área foi abandonada e no último ano com verbas advindas do Fundo Municipal de Meio Ambiente foi possível toda a sua reestruturação. Destacou a importância de alguns agentes públicos em todo esse processo e que deveria haver o respeito as demais entidades que versam sobre a área e seu entorno com atenção especial ao art 7º do Decreto 6537/2021 que define atribuições do Conselho Gestor do parque. Faz uma solicitação para que seja feito uma análise mais rigorosa quanto a esse assunto. Sra. Dhanyelle retoma a palavra e pergunta: quem é a vizinhança da área analisa pelo EIV apresentado? É mencionado o próprio Parque Dormitório das Garças e o PECSOL – Parque Estadual da Costa do Sol, estando a área nas zonas de amortecimento de ambos. Sr. Felipe complementa que a área pode ser ocupada, mas tem que ter parâmetros definidos pelo PECSOL, então tudo se torna influência, logo tem que se fazer a verificação junto aos órgãos preliminarmente sem avocar competência para que então o assunto seja trazido para o CONSEPLA. Sr. Felipe observa também que o imóvel se encontra parte sob a Linha de Transmissão de Energia Elétrica devendo, antes de seguir pra plenária, ser ouvida ANEEL ou a ENEL para dar maior base de interpretação pra o CONSEPLA. Expõe que essa atribuição técnica não é competência da Plenária que é formada por parte dela de conselheiros leigos que versariam apenas sobre as questões de abrangência comunitária, e toda a solicitação de ordem técnica teria que ser saneada pelos órgãos técnicos da administração pública do Município. Sra. Dhanyelle esclarece que essa solicitação pode ser feita pela comissão durante a análise do EIV e em seu relatório quando o processo retornar para SECPLADUR. Sr. Felipe complementa mencionando que é necessário também investigar se o imóvel está na linha de preamar da Marinha, sugerindo que caso positivo o SPU seja ouvido também. Sra. Dhanyelle pede para que o representante do meio ambiente se pronuncie para a melhor explicação dessa primeira análise após a conclusão sobre quem é a vizinhança. Sr. Juarez, diz que esse processo foi licenciado pela Secretaria de Meio Ambiente e quando, questionado pela Sra. Dhanyelle anteriormente a esta reunião, os membros do licenciamento foram consultados e esclareceram que a área do pretendido posto apesar de estar em uma zona de amortecimento, tanto do PECSOL como



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

do Parque, não se trata de *área não edificante*, pelo contrário, ela pode ser edificada desde que haja processo de licenciamento ambiental e que as condicionantes já foram inseridas na licença ambiental. Sra. Dhanyelle ratifica e informa que esse é o posicionamento da SECPLADUR em relação a esses questionamentos apresentados até o momento. Sr. Juarez complementa se dispondo a ler para todos a licença ambiental que tem mais de 30 condicionantes e que não haveria necessidade, pela resolução INEA 52 e 53 de aprovação dos órgãos citados, apenas uma anuência considerando se tratar de atividade de baixo impacto. Esta justificativa foi também apresentada pelos licenciadores que fazem esse trabalho com frequência. Acrescenta que essa licença já foi passada para o gestor do parque sendo desnecessário consulta ao INEA. Sra. Dhanyelle complementa que então não seria uma solicitação de anuência ao INEA pela SEMASA, mas seria a SEMASA dar ciência ao INEA sobre o assunto e que cabe ao empreendedor cumprir com as condicionantes do licenciamento ambiental. Sr. Luiz Caetano, solicita que envie essas condicionantes, porque ele diz ter visto a licença ambiental, mas não viu as condicionantes. Sra. Dhanyelle se compromete encaminhar licença ao Sr. Luiz Caetano. Sr. Jefferson acompanha o posicionamento da secretaria de Meio Ambiente, pois entende todas as colocações feitas pelo secretário Sr. Juarez e concorda com o pedido de análise prévia de EIV. Sr. Felipe questiona que o pedido não é de consulta prévia como no último posto analisado. Sra. Dhanyelle esclarece que os requisitos de uso especial especificados no Código de Obras analisados no último posto como consulta prévia já foi analisado pela SECPLADUR, então agora já saneado foi encaminhado ao CONSEPLA, estando os questionamentos atuais citados até o momento se referente ao espaço de vizinhança, ou seja, é necessário o recebimento desse EIV pelos conselheiros para que a comissão consiga estar estipulando todas as condicionantes. Há necessidade de que seja posta pela comissão junto com todos os membros do Conselho todas as solicitações a partir das secretarias pertinentes. Os questionamentos podem ser saneados ou não dentro das informações com EIV. Sr. Felipe indaga que seriam muitos os requisitos a serem sanados pela comissão, o que seria temerário, sendo uma oportunidade para que a administração pública regrida e verifique com atenção esses apontamentos, acrescentando que já teve problemas no passado e não deseja ver se repetir tais desgastes ocorridos no passado. Concorda com a fala do Sr. Juarez sobre melhorar o procedimento de análise de EIV, mas discorda quanto ao CONSEPLA ter que oficiar o PECSOL, se este foi ouvido ou não, que pelo seu entendimento quem tem que fazer essa solicitação de ordem técnica é o Poder Público. Complementa que o tema é muito delicado e tem que ser feito de uma forma que o leigo entenda o assunto que não é técnico, embora pareça ser. O Conselho é composto por várias pessoas que tem um conhecimento técnico, mas também é composto de pessoas que não tem esse conhecimento técnico dentro dessa área específica. Cita alguns nomes dos membros das associações que fazem parte do conselho, e diz que o conhecimento técnico deles não é nessa área. Repete que está sendo transferido para o CONSEPLA algo que vai avocar a competência que não é do Conselho. Assim, depois de todo esse assunto sanado estarão todos com toda tranquilidade para não ficar parecendo que está sendo uma assistência técnica consultiva de um assunto que é comunitário. Sr. Juarez diz entender a preocupação do Sr. Felipe, pois existem outras situações como por exemplo a faixa de domínio de alta tensão e outras questões que possam criar restrições. Sr. Juarez pergunta para a Sra. Dhanyelle se o planejamento já fez análise prévia do empreendimento? Sra. Dhanyelle responde que já foi feita a parte urbanística do projeto, mas precisa ainda de encaminhamento, pois não há carimbo de aprovação. Sr. Juarez esclarece a título de conhecimento que o licenciamento ambiental foi feito em processo específico. Para prosseguimento, segue para votação o retorno do processo a SECPLADUR ou não para análise da comissão. Sra. Dhanyelle pergunta: todos aceitam receber o EIV ou todos optam pela análise de maiores informações em relação os itens citados? SEMASA, SEMMURB, SEAP, SECFA, PROGEM, ACIA, ASAERLA, FIRJAN votam pelo não recebimento do EIV. Sendo o resultado da votação maioria pelo não recebimento do EIV, para que seja melhor esclarecido com relação aos itens estabelecidos: a) VERIFICAÇÃO DE ÁREA DO SPU; b) ANUÊNCIA DO PARQUE DORMITÓRIO DAS GARCAS; c) ANUÊNCIA DO PECSOL; d) ANUÊNCIA DA ANEEL/ENEL. **3ª Termo de Referência sobre o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança:** Sr. Juarez informa que foi feito um fluxograma que seria objeto da reunião de hoje para melhorias do procedimento. A sugestão é que o processo tem que se iniciar com o estudo de análise prévia do uso de ocupação do solo. Nesse estudo se analisa se está em área de marinha, faixa marginal de proteção, sob o domínio de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

rodovia, sob o domínio de rede de alta tensão e outros, sendo aprovado uma análise prévia de uso do solo. Após o segundo passo, com o encaminhamento a SEMASA E SEMMURB para licenciamento e junto o estudo do EIV, ou seja, um Termo de Referência será feito pelas secretarias para que seja indicado ao empreendedor os requisitos a serem apresentados no EIV, seguindo para a elaboração do EIV pelo empreendedor. Depois de tudo aprovado pelas secretarias, é que será encaminhado ao CONSEPLA para análise e parecer. O assunto está sobre análise da Comissão de Análise de EIV a ser retomado na pauta.

4º Considerações finais: Sra. Dhanyelle retoma a análise das leis complementares referentes a proposição na ultima reunião do dia 14/07/21 e passa a palavra para Comissão de Análise de Leis se pronunciar sobre o calendário da comissão. SEMMURB, SEMASA, ASAERLA e AHTCF, representantes da comissão, relembra o prazo existente até dia 31/08/2021 para ser elucidada todas as questões e gerar relatório para cada lei, no qual, nos reunimos e obtivemos a contribuição da Sra. Dhanyelle, que nunca mede esforços para nos ajudar. Expões que a conclusão nessa reunião que, o prazo dado é muito curto para analisar todas as leis complementares, então propõe-se desmembrar em três etapas. 1ª etapa: Sistema Municipal de Assunto Fundiários e Lei de Parcelamento do Solo (consulta e seminário até 31/08); 2ª etapa: Código de Obras e Edificações (consulta e seminário até 30/09); 3ª etapa: Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo (consulta e seminário até até 31/10). Explicou que dentro destes prazos indicados serão concluídas as consultas e organizados Seminários Temáticos pelo Poder Público Municipal em que a comissão sempre terá cadeira nesses seminários no intuito de trazer o tema melhor balizado pelas contribuições específicas e que seja detalhado melhor cada lei para que a população possa entender o seu teor no final de cada seminário, após se consolide novo texto pelo Poder Público. Em seguida, seja encaminhada essa nova minuta à comissão para análise e assim repetidamente para todas as etapas, seguida de Reunião Extraordinária para parecer e da minuta final. Sra. Isabella apresenta documento “Sugestão de organização de trabalho e Cronograma da comissão técnica”, elaborado pela comissão formada na reunião extraordinária do dia 14/7/2021. Sra. Danielle pergunta se alguém quer fazer alguma consideração para passar para a votação deste relatório da comissão. Inicia-se a votação: SEMASA, SEAP, SEMMURB, SECFA, PROGEM, ACIA, ASAERLA, FIRJAN E SECPLADUR, votam favoráveis sendo o resultado unânime. Sem mais nenhuma consideração, Sra. Dhanyelle, agradece a todos pela participação e dá por encerrada a reunião às 15:52.

SECPLADUR: _____

SEMASA: _____

SEAP: _____

SEMMURB: _____

SECFA: _____

PROGEM: _____

ACIA: _____

FIRJAN: _____

ASAERLA: _____

AHTCF: _____